

PARECER Nº 701/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 646/01**

Visa o presente Projeto de Lei nº 646/01, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar rua João Bastos Alves a travessa inominada situada à altura do número 344 da Rua José Máximo Pinheiro Lima, Jardim Ipê, Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade. porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de viela, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, e em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

José Olímpio - Presidente

Nabil Bonduki - Relator

Bispo Atílio Francisco

Nabil Bonduki

Toninho Paiva